



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
FIXAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIAS
SOBRE AUTOMEDICAÇÃO EM FARMÁCIAS
NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

A Câmara Municipal de São Paulo PROMULGA:

Art. 1º. As drogarias e farmácias do município de São Paulo ficam obrigadas a fixar, em local visível, próximo ao local de venda dos medicamentos e nos caixas, placa informativa com os seguintes dizeres:

“A AUTOMEDICAÇÃO PODE CAUSAR DANOS A SUA SAÚDE. NÃO COMPRE MEDICAMENTO SEM A PRESCRIÇÃO MÉDICA OU SEM ORIENTAÇÃO DO FARMACÊUTICO.”

Art. 2º. As placas de que trata o caput do artigo 1º desta Lei deve medir no mínimo 30 cm (trinta centímetros) por 20 cm (vinte centímetros) para balcão de atendimento e 15cm (quinze centímetros) por 10 cm (dez centímetros) no caixa.

Art. 3º. O descumprimento do dispositivo na presente lei acarretará ao infrator as seguintes sanções:

- I. Na primeira infração, advertência;
- II. Após 30 dias da advertência, multa de 30 (trinta) UFIRs
- III. Em caso de nova reincidência, multa de 90 UFIRs

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação.

.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2022.

Vereador Jair Tatto

PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

JUSTIFICATIVA

A medicação é necessária para os tratamentos de doenças, porém quando são utilizadas da maneira correta e de acordo com a prescrição de médicos.

Contudo a automedicação, em outras palavras, o uso de medicação por conta própria ou por indicação de pessoas que não são profissionais capacitadas, para tanto, pode causar inúmeros problemas de saúde, podendo ser até fatal.

Entre os riscos da automedicação, a intoxicação é a mais perigosa. De acordo com o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas, cerca de 30 mil casos de internação são registrados por ano no Brasil por decorrência de intoxicação, sendo os analgésicos, antitérmicos e anti-inflamatórios os que mais intoxicam.

A ação da automedicação, caso o medicamento seja ministrado de forma incorreta, quantidade inapropriada e até mesmo combinado com outro pode mascarar sintomas e ocultar uma doença mais grave. Estes medicamentos sem a sua devida prescrição ou orientação, também podem gerar implicações de outros órgãos.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) avalia que 18% das mortes por envenenamento no Brasil podem ser atribuídas à automedicação, e 23% dos casos de intoxicação infantil estão ligados a ingestão acidental de medicamentos armazenados em casa de forma incorreta.

A automedicação no Brasil ocorre devida a no setor da saúde e pelas condições socioeconômicas de grande parte da população que não tem condições financeira de pagar um plano de saúde dependendo de atendimentos médicos que muitas vezes aguardam uma vaga para ter este atendimento com um profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

Desta forma, o projeto visa a fixação de placas informativas referente a automedicação, assim sendo, uma forma de conscientizar a população sobre o excesso de medicamentos, afim de evitar as causas de alergias, dependência, intoxicações e agravamentos da saúde de seus consumidores.

.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.